



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

7ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

## REQUERIMENTO Nº 84/2024

### ***Requer informações do Poder Executivo sobre ações da Prefeitura em razão do Decreto de Emergência de Saúde do Estado de São Paulo devido aos casos de Dengue***

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense, e devido a isso, venho por meio deste solicitar informações detalhadas sobre as ações da Prefeitura Municipal de Assis em relação aos cuidados com a Dengue, devido ao Decreto de Emergência de Saúde anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo com a confirmação de 300 casos de Dengue a cada 100 mil habitantes no Estado.

Com o parecer estadual, cada município a partir da análise do seu cenário epidemiológico, poderá utilizar a medida estadual para decretar emergência em âmbito local e tomar as devidas providências.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- 1. Percentual de casos:** qual o percentual de casos registrados em 2024 em Assis até a presente data, em relação ao número de habitantes do município?
- 2. Planejamento de ações:** Mediante a decisão do Estado, qual é o planejamento de ações para controle da epidemia em Assis até o mês de Maio, quando está previsto o ápice da transmissão da doença?
- 3. Estrutura:** Qual é o planejamento de contratações para reforçar o efetivo a fim de atender a demanda nos próximos meses? Haverá Hospital de Campanha caso seja necessário para atendimento dos casos? Se sim, onde será instalado?





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**4. Diagnósticos:** Existem testes suficientes para a demanda local?

**5. Prevenção:** Quais as ações de prevenção estão sendo realizadas em Assis?

**6. Ação em conjunto:** Quais as ações a Prefeitura está fazendo em conjunto ao Governo do Estado de São Paulo?

**7. Decreto:** A Prefeitura de Assis já se enquadra nos critérios para decretar estado de emergência de saúde devido aos casos de Dengue?

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de março de 2024.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

